



Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Manoel Antônio Filho, 56, centro • CEP 87.630-000 • Atalaia • Paraná

Fone: (44) 3254-8141 • E-mail: social@atalaia.pr.gov.br

ATA 135/2026

Aos dezenove dias do mês de agosto de 2026 às 10hs reuniram-se os membros do CMAS, para reunião ordinária, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social. A secretária executiva Selma Valle, cumprimentou e agradeceu a presença de todos e informou os assuntos da pauta para a da reunião. 1-Índice de execução do Programa Nossa Gente Paraná; 2 - Acompanhamento do Programa Nascer Bem Paraná; 3- Ações pactuadas e encaminhamentos. 4- Informativo de devolução emendas da APAE; 5 - Resposta ofício 216/2026 CEAS 6 – Aprovação do Plano Municipal de Educação Permanente. Dando continuidade à reunião, a secretaria executiva passou a palavra para Poliana Assistente Social responsável pelo o Programa Nossa Gente Paraná e Nascer Bem Paraná. Inicialmente, foram apresentados os dados referentes à execução e ao acompanhamento das famílias, registrando-se que o município se encontra, no momento, com índice de 80% de execução no Programa Nossa Gente Paraná. Ressaltou-se a importância da continuidade do acompanhamento das famílias, da atualização dos registros e do cumprimento das ações pactuadas, visando à manutenção e ao aprimoramento dos indicadores do Programa.

No que se refere ao Programa Nascer Bem Paraná, registra-se que Alice Fernanda Barros Soares apresentou o comprovante de vacinação referente ao período de 4 a 6 meses da criança, possibilitando a comprovação da ação de acompanhamento prevista. Registra-se, ainda, que a respectiva ação já foi devidamente pactuada no sistema, permanecendo o acompanhamento conforme os critérios e procedimentos estabelecidos pelo Programa.

Em relação à gestante Samile Cristina do Carmo, foi informado que a inclusão no Programa Nascer Bem Paraná será realizada assim que a gestante atingir 28 semanas de gestação, momento em que será verificada a documentação necessária e observados os critérios estabelecidos para inserção e acompanhamento.

Quanto à usuária Katia Brant, embora, no momento, não atenda integralmente aos critérios estabelecidos na deliberação vigente para inserção no Programa, o Comitê avaliou a situação apresentada e reconheceu a existência de elementos que

caracterizam situação de vulnerabilidade social. Diante disso, deliberou-se pela manutenção do acompanhamento pela equipe da Proteção Social Básica/CRAS, com realização das orientações e encaminhamentos pertinentes, bem como pelo monitoramento da situação sociofamiliar, a fim de verificar eventual alteração das condições que possibilite sua inclusão no Programa, caso venha a atender aos critérios estabelecidos.

Referente a usuária Anna Beatriz Bosio, a Assistente Social Poliana, relata que conseguiu desvincular a família do Programa, uma vez que foi inserida e não se enquadrava na resolução do programa.

Por fim, reforçou-se a necessidade de continuidade do trabalho articulado entre os integrantes do Comitê, especialmente quanto ao acompanhamento das famílias, registro das ações realizadas, atualização das informações no sistema e identificação de situações de vulnerabilidade que demandem intervenção da rede de proteção social. Dando continuidade na pauta o próximo assunto Informativo de devolução emendas da APAE, a técnica da gestão Tamira Matheus informou ao conselho, esse recurso não pode mais ser utilizado, foi pedido a reutilização e o que ficou de juro não pode ser utilizado é necessário devolver, só não foi utilizado porque não foi permitido. Foi recebido da Emenda 202271170015, 200.000,00 mil reais para compra da Vam, foi devolvido 6.875,70. Na outra Emenda 202281000306, foi recebido 50.000,00 para equipamentos foi devolvido 7.996,24. Dando sequência o Plano Municipal de Educação Permanente, foi aprovado pela gestão e contempla a capacitação todas as equipes do SUAS. Esse plano já foi passado ao conselho no início do ano, agora a devolutiva da sua aprovação. E o Conselho Municipal de Assistência Social, após o conhecimento do mesmo aprova em unanimidade o Plano municipal de Educação Permanente do SUAS 2026/2028. O último assunto a ser tratado é a devolutiva do ofício do 216/2026 do CEAS (Conselho Estadual de Assistência Social) referente a entidade APRISCO. Tendo a cobrança da gestão da APRISCO, a gestão entrou em contato com o CEAS, e nos enviou um ofício para mais informações referente a Entidade, como Identificação da equipe, da OSC, indicando quantidade, classe profissional, carga horária e principais atividades desenvolvidas, e a Inscrição no CNEAS, nos informando que o Ministério Público participou da reunião e não nos deu mais informações. A secretaria executiva fez a devolutiva ao CEAS, das informações e estaremos aguardando o próximo passo. Sendo a reunião foi colocado pelos conselheiros que é de suma importância a participação da APAE nas reuniões do Conselho, já que os recursos que são

direcionados a entidade são destinados diretamente ao Fundo Municipal de Assistência Social, um assunto de total interesse da entidade. A presidente fará um ofício informando da participação dos membros. Assim deu por encerrada a reunião e a ata assinada por todos os conselheiros presente.

Selma V.S. Valle
Lamira Mathus, Edina C. Cortarelli, A. Mariani, Daniele Ap. de Silva,
Juani Gomes Sales, Marlene Galende, Beatriz de Souza,
Helene B. do Amaral